



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LEI Nº 2628/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre a denominação a UBS do Jardim Rio de Janeiro, neste Município.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Art. 1º** - Fica denominado de "PIONEIRO OSVALDO LUVIZETO" a Unidade Básica de Saúde — UBS, localizada na Avenida Rio de Janeiro. S/N, localizada próxima ao nº 1.721, no Jardim Rio de Janeiro, neste Município.

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de verba orçamentária vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de agosto de 2020.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal